



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Corregedoria

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3478/2022/CORREG/DNIT SEDE

Brasília, 14 de junho de 2022.

À
Área de Monitoramento e Acompanhamento de Comissões (AMAC)
Área de Assistência ao Corregedor (ASCOR)

Assunto: Orientação sobre a coleta periódica de informações para orientar a tomada de decisão.

Prezados,

1. Trata-se de orientação exarada na Nota Técnica nº 2/2022/ASCOR/CORREG/DNIT SEDE (11645734), que trata de coleta de informações adicionais àquelas registradas nos Sistemas Correccionais para orientar a tomada de decisão.
2. Nesse sentido, e visando a **orientação** aos setores internos da Corregedoria, encaminho para conhecimento e observância a orientação exarada na referida Nota Técnica:

Orientação Interna nº 01/2022 - Orientação sobre a coleta periódica de informações para orientar a tomada de decisão.

Enunciados:

1. No âmbito da Corregedoria do DNIT, presumem-se como informações relevantes para tomada de decisão:
 - a) Quantidade de servidores ativos do DNIT, contemplando os valores em separado da Sede e das Superintendências, bem como o somatório geral;
 - b) Formação acadêmica dos servidores do DNIT;
 - c) Orçamento da Corregedoria; e
 - d) Relação de equipamentos logísticos e tecnológicos disponíveis para a Corregedoria.
2. A informações de que tratam o item 1 serão fornecidas ao Corregedor anualmente.
3. A ASCOR ficará responsável por requisitar as informações relacionadas às alíneas a, b e d do item 1.
4. A AMAC ficará responsável por requisitar a informação relacionada à alínea c do item 1.

Procedimento:

1. Entre os dias 02 e 15 de fevereiro, a ASCOR deve autuar processo administrativo destinado à coleta das informações de que trata esta orientação, adotar providências para a obtenção dos dados de sua alçada e encaminhar à AMAC para que faça o mesmo.
2. Até 5 dias úteis, contados a partir do último dia útil de fevereiro, a ASCOR deve elaborar Relatório contendo o resumo sistematizado de todos os dados obtidos e encaminhá-lo à unidade CORREG para conhecimento do Corregedor.

Atenciosamente,

MEIRE CABRAL
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Meire Cristina Cabral de Araújo Silva, Corregedora**, em 14/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11659512** e o código CRC **37ACF859**.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 50600.027421/2022-19

SEI nº 11659512



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (61) 3315-4846